



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Interdepartamental

R E S O L U Ç Ã O Nº 071/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2011.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos – PPC.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 063/2011-PPC;
considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de dezembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, retroativa aos pós-graduandos ingressantes no ano de 2011, conforme segue:

- a) As disciplinas **Atividades Complementares I e II** deverão passar de Obrigatória para Eletiva.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2011.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)